



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE**

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2024 – VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM 24 DE OUTUBRO  
DE 2024**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, NA  
FORMA QUE INDICA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno nº 005/1990, e Lei Orgânica do Município nº 001/1990, de forma que:

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro, de acordo com o art. 238 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, consagra como data em homenagem ao Servidor Público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Várzea Alegre, para o expediente de 28 (vinte e oito) de outubro de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publica-se

Cumpra-se

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, EM  
24 DE OUTUBRO DE 2024**



# ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR  
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM  
(88)3541-2073

★ ★ ★ ★ ★  
**ALAN SALVIANO LIMA**  
**PRESIDENTE CMVA**

